



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PAULO KLEBER TAVARES RODRIGUES ME, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação/Licenciamento de software (contemplando a implantação, alimentação dos dados treinamento operacional, manutenção e atualizações) para informatizar o arquivo do cadastro único, desenvolvido simultaneamente nas principais plataformas: Windows, Linux, Android, e iOS, e acessível tanto pela Web como por APP em dispositivos móveis, utilizando-se de web services para sincronização dos dados locais com servidor em nuvem, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas Com Deficiência - SEMAS do Município de Limoeiro, do Norte - Ce.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 02 de Outubro de 2018

Maria Arivan de Holanda Lucena

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas Com Deficiência - SEMAS